11 de Fevereiro de 2025 - ANO VIII - Edição N° 825 - Pág. 01 a 07

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 027/2025 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Karlinda Cídio Mendes Coelho, no uso das atribuições que lhe são conferidas na no inciso XXI, do Art. 34, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo, para compor as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, Biênio 2025/2026, a saber:

## I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

## **EFETIVOS:**

CÍCERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO FRANCISCO JOSÉ CASTELO ELIAS JÚNIOR PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES

#### **SUPLENTE:**

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BARROS

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

#### **EFETIVOS:**

CÍCERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO FRANCISCO FERREIRA JUSTA PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES

## **SUPLENTE:**

ERNANE CHAVES SOUSA

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

## **EFETIVOS:**

ANTÔNIO WELLINGTON UCHÔA SOUSA FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES MANOEL BARROSO DE ARAÚJO

#### **SUPLENTE:**

RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS

IV - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA:

## **EFETIVOS:**

PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES FRANCISCO FERREIRA JUSTA RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS

#### SUPLENTE:

SUELY CABRAL ALVES

## V – COMISSÃO DE ÉTICA:

## **EFETIVOS:**

FRANCISCO JOSÉ CASTELO ELIAS JÚNIOR FRANCISCO FERREIRA JUSTA RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS

## - PREFEITO

Francisco Jardel Sousa Pinho

#### — VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

## — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Alan Gleyson Bezerra Lopes

— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## —CONTROLADORIA GERAL

Marcos Salmo Lima Barreto

## — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maria Eleiziane Batista Lima

## — SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Antonio Alencar Cruz

## — SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

## — SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco Eudes Rodrigues Cruz

## — SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Maria Taylana Queiroz Martins

## — SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Artur Paiva dos Santos Sánchez

## — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

## — SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisca Erivania Freitas Martins

## — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Antonio Sérgio Barbosa da Silva

## — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC

Nathalya Silva Almeida

## - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Maykon Felipe Brito da Silva

## — FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP

Carmem Naiane Rodrigues Abreu

## — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rafael Herculano Rossato

## — OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Julio Cesar Marques Ferreira Lima

## — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Luiz Henrique Do Nascimento Pereira

## — TESOURARIA MUNICIPAL

Francisco Abner Ferreira Brito

## — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Maria Rosiane Silva Farias de Aquino

## — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Clara Eugenia Coelho Silva

## — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Janael Duarte Silva

## — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde

#### **SUPLENTE:**

ERNANE CHAVES SOUSA

#### VI – COMISSÃO DE ESPORTES:

#### **EFETIVOS:**

FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES LORENA OLIVEIRA SILVEIRA SUELY CABRAL ALVES

#### **SUPLENTE:**

RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS

## VII - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

#### **EFETIVOS:**

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BARROS RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS ERNANE CHAVES SOUSA

#### **SUPLENTE:**

FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES

## VIII - COMISSÃO DA MULHER:

#### **EFETIVOS:**

LORENA OLIVEIRA SILVEIRA SUELY CABRAL ALVES PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES

#### **SUPLENTE:**

ANTÔNIO WELLINGTON UCHÔA SOUSA

## VIII - COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, DEFESA SOCIAL E DEFESA ANIMAL:

## **EFETIVOS:**

CÍCERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO MANOEL BARROSO DE ARAÚJO SUELY CABRAL ALVES

## SUPLENTE:

PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES

## X - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TURISMO E CULTURA:

## **EFETIVOS:**

PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES ERNANE CHAVES SOUSA ANTÔNIO WELLINGTON UCHÔA SOUSA

## SUPLENTE:

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BARROS

## XI – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

## **EFETIVOS:**

PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES LORENA OLIVEIRA SILVEIRA FRANCISCO JOSÉ CASTELO ELIAS JÚNIOR SUPLENTE:

PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES

XI – COMISSÃO AGROPECUÁRIA:

**EFETIVOS:** 

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BARROS MANOEL BARROSO DE ARAÚJO FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES

**SUPLENTE:** 

FRANCISCO JOSÉ CASTELO ELIAS JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO PRESIDENTE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

## GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Jardel Sousa Pinho, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Nathalya Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, MARIA ROSEMARY ARAÚJO UCHÔA, casada, filha de Raimundo Luis Araújo e Maria José Pires Araújo, nascida em 16/07/1972, cadastrado no PASEP sob nº19008229261, CPF: 876.685.483-00, admitida no serviço Público Municipal em 03/09/2001 inscrito com a matrícula nº 2838, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 10, parágrafo 1º, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo 2º, inciso II da EC-103/2019 da CF/88 e Art.28, da Lei Municipal nº1.918/2006, que estabeleceu o regime Próprio de Previdência Municipal com redação dada pela Lei 2.527/2021 e art.71 da Lei 1.190/92, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé e demais leis pertinentes. Na modalidade, Aposentadoria Por Incapacidade Permanente – Proventos pela média, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais).

A partir da data do Laudo Médico em: 20/09/2024.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ATS 22%	R\$ 310,64
TOTAL:	R\$ 1.722,64
VALOR DA MÉDIA	R\$ 727,73
COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO § 2º DO ART. 201 DA CF/88	R\$ 684,27
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 1.412,00

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Francisco Jardel Sousa Pinho - Prefeito Municipal, Nathalya Silva Almeida - Presidente – IPMC

PORTARIA Nº 05/2025 Francisco Jardel Sousa Pinho, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Nathalya Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria Nº01/2025, de 11/02/2025 de interesse de MARIA ROSEMARY ARAÚJO UCHÔA, CPF: 876.685.483-00. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. MARIA ROSEMARY ARAÚJO UCHÔA, CPF: 876.685.483-00, a partir do mês de fevereiro de 2025. Aposentadoria por INCAPACIDADE PERMANENTE salário fixado no valor mensal de R\$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais). Especificado da seguinte forma: PROPORCIONA

 Vencimentos base
 R\$ 1.518,00

 Total:
 R\$ 1.518,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Nathalya Silva Almeida - Presidente – IPMC.

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 248/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Co marca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerôncio Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servido res Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I — CEDER a Servidora Municipal Efetiva FLAVIA FREITA PEREIRA, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 01/09/2001, sob matrícula funcional nº 2684, portador do RG Nº 02001002157496, inscrito sob o CPF Nº 967.199.313 -34, para exercer suas atividades junto ac Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerôncio Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribun al de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé — CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 de janeiro de 2025.FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 249/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora ADRIANA RABELO DE CASTRO, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu filho, Saulo de Castro Delmondes; CONSIDERANDO o Parecer nº 486/2024 de 19/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 09/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 200320231698. RESOLVE: I — CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora ADRIANA RABELO DE CASTRO, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/11/2024 à 15/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 250/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora AURILENE DA COSTA TORRES, Monitor de Artes, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu esposo, Francisco de Paula Torres; CONSIDERANDO o Parecer nº 516/2024 de 12/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 16/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 301120231978. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora AURILENE DA COSTA TORRES, Monitor de Artes, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/12/2024 à 30/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 251/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora FRANCISCA ROSANGELA RODRIGUES SOUSA, Atendente Dental, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu filho, Francisco Benjamin Sousa Uchoa; CONSIDERANDO o Parecer nº 507/2024 de 03/12/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 13/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 181220242382. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora FRANCISCA ROSANGELA RODRIGUES SOUSA, Atendente Dental, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/12/2024 à 24/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 252/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora MARDONIA SAMPAIO ABREU LUCENA, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu filho, Miguel Antonio Abreu Lucena; CONSIDERANDO o Parecer nº 473/2024 de 07/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 03/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 030520242146. RESOLVE: I — CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora MARDONIA SAMPAIO ABREU LUCENA, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 18/11/2024 à 16/05/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 253/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora MARIA DE JESUS SANTOS CRUZ, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de sua mãe, Maria Margarida Santos Cruz; CONSIDERANDO o Parecer nº 485/2024 de 19/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 04/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 181220242381. RESOLVE: I — CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora MARIA DE JESUS SANTOS CRUZ, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/12/2024 à 24/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 254/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA SILVA, Agente de Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu filho, Francisco Benjamin Sousa Uchoa; CONSIDERANDO o Parecer nº 480/2024 de 12/11/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 11/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 17/12/2024, referente ao Número de Protocolo 161220242375. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA SILVA, Agente de Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17/12/2024 à 14/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 255/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de abril de 2013. CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA JUNIOR, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à Redução de Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ter sido constatada em Perícia Médica a necessidade de acompanhamento de seu filho, Lucas Santos de Sá; CONSIDERANDO o Parecer nº 458/2024 de 24/10/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; CONSIDERANDO a Avaliação Social elaborada pela Secretaria Municipal de Educação através da Assistente Social após visita domiciliar, emitido em 09/12/2024; CONSIDERANDO a Comunicação da Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 27/12/2024, referente ao Número de Protocolo 161220242374. RESOLVE: I – CONCEDER E RECONHECER a Redução de Carga Horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral do Servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA JUNIOR, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 19/12/2024 à 16/06/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 259/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JANDY ARAÚJO MOREIRA, inscrito no CPF nº 650.371.893-49, para exercer as funções do cargo de PROCURADOR GERAL - DSG, integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 260/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora JAMILY SILVA COSTA, inscrita no CPF nº 066.396.953-08, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE APOIO A EXTENSÃO RURAL - CD, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 261/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor FRANCISCO MATHEUS TAVARES ROCHA, inscrito no CPF nº 069.845.243-77, das funções do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTES, integrante da Estrutura Organizacional Fundação De Cultura do Município de Canindé, com efeitos a partir do dia 31/01/2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 262/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora RENATA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 073.752.533-90, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS E PROCESSOS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 263/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO KAUAN FREITAS SILVA, inscrito no CPF nº 114.923.003-73, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 264/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO MATHEUS TAVARES ROCHA, inscrita no CPF nº 069.845.243-77, para exercer as funções do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO- DSE, integrante da Estrutura Organizacional Fundação De Cultura do Município de Canindé. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 265/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor EVERSON FERREIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 058.146.703-55, para exercer as funções do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTES - DEX, integrante da Estrutura Organizacional Fundação De Cultura do Município de Canindé. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 266/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora VALÉRIA SILVA MARREIRO, inscrita no CPF nº 066.410.253-06, das funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 31/01/2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 267/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora VALÉRIA SILVA MARREIRO, inscrita no CPF nº 066.410.253-06, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE CADASTRO ÚNICO – DEX, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 268/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRESSA BARBOSA ABREU, inscrita no CPF nº 070.635.523-76, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES – DEX, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de fevereiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SME -001/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 COMUNICA QUE

Conforme o edital do certame em seu item

- 8.6. Os recursos contra o Resultado Geral Preliminar do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no primeiro dia útil subsequente ao do resultado preliminar de que trata o subitem 8.5, no horário das 8h às 17h , EXCLUSIVAMENTE de forma PRESENCIAL, conforme it em 10 deste Edital.
- 10.1. Caberá recurso, o qual deverá ser devidamente fundamentado e apresentado conforme modelo constante no Anexo VI, no praz o definido no item 8.6 deste Edital e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, EXCLUSIVAMENTE d e forma presencial, na EEF Senador Carlos Jereissati situada à R. Euclides Barroso, 1048 Santa Luzia, Canindé CE, 62700-000.
- 10.2. Os recursos interpostos pelos(as) candidato(as) serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Sele tivo Simplificado.
- 10.3. Serão indeferidos os recursos que:
- 10.3.1. Não estiverem devidamente fundamentados;
- 10.3.2. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- 10.3.3. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- 10.3.4. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 10.3.5. Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- 10.3.6. Apresentarem contra terceiros;
- 10.3.7. Apresentarem em coletivo;
- 10.3.8. Contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos; 10.3.9. Cujo teor desrespeite a banca examinadora; 10.3.10. Encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ